



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2223 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 01 de dezembro de 2023.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**  
**EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA**

## **PODER EXECUTIVO**

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL  
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE  
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE  
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA  
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO DE LIMA MAIA  
JEFFSON ALVES  
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 021/2023-SRP
- Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 021/2023-SRP
- Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 021/2023-SRP



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2223 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 01 de dezembro de 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2023-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante empresa vencedora, **D. F. DE S. SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.599.190/0001-66, por ter sido vencedora dos itens **01 ao 218**, perfazendo o valor total de R\$ 280.010,18 (duzentos e oitenta mil e dez reais e dezoito centavos).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 01 de dezembro de 2023.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2023-SRP. Objeto: aquisição de material de aviamento para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Cultura, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se seguinte vencedor, **D. F. DE S. SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.599.190/0001-66, por ter sido vencedora dos itens **01 ao 218**, perfazendo o valor total de R\$ 280.010,18 (duzentos e oitenta mil e dez reais e dezoito centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 – **SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Taboleiro Grande/RN, 01 de dezembro de 2023.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**

Pregoeiro

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2023-SRP. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de aviamento destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Cultura, Saúde e Saneamento, Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que seguinte vencedor: **D. F. DE S. SILVA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.599.190/0001-66, por ter sido vencedora dos itens **01 ao 218**, perfazendo o valor total de R\$ 280.010,18 (duzentos e oitenta mil e dez reais e dezoito centavos), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 – **MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**.

Taboleiro Grande/RN, 01 de dezembro de 2023.

**MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA**

Prefeita Municipal

**Espaço não utilizado**

**Espaço não utilizado**